



REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

CRIATIV(A)RTE S. PEDRO DE MOEL | JARDIM DO BAMBI

A Câmara Municipal da Marinha Grande vai dinamizar a **22ª Edição da CRIATIV(A)RTE**, uma Feira dedicada às Artes, sem quaisquer fins lucrativos, de carácter informal, cujo objetivo é o de criar um espaço para partilha de saberes, usos e costumes. Visa proporcionar o encontro de pessoas, através das artes e da cultura, e, simultaneamente, promover o comércio local, com a dinamização de várias atividades de animação, e atrair o público ao concelho da Marinha Grande. É uma iniciativa onde qualquer pessoa ou entidade pode participar, desde que se enquadre no espírito e princípios da mesma.

1. OBJETO

O presente documento integra as disposições pelas quais se rege a 22.ª edição da CRIATIV(A)RTE-Feira das Artes, adiante designada apenas por Feira.

2. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE GESTÃO

A organização e gestão de todos os procedimentos constantes do presente documento são da exclusiva competência e responsabilidade da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designada por CMMG.

3. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1. A Feira realiza-se ao ar livre, no **Jardim do Bambi**, em **São Pedro de Moel**, nos dias **22 e 23 de agosto**, com os seguintes horários: Dia 22 - das 16h00 às 23h00; Dia 23 - das 14h00 às 21h00.

3.2. O horário pode sofrer alterações conforme conveniência do evento;

3.3. Por motivos de força maior, a Feira pode ser suspensa ou cancelada;

4. PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

4.1. A participação na Feira é gratuita;

4.2. Os participantes podem inscrever-se em nome individual ou coletivo;

4.3. O objetivo desta Feira é o de proporcionar um espaço físico, com oportunidades reais, para que todos os cidadãos, de qualquer idade, de forma individual ou coletiva, possam participar na dinamização do concelho da Marinha Grande, com os seus projetos, iniciativas e ações, por mais simples que estas possam ser. Seja artesanato tradicional ou contemporâneo, pintura, animação, produtos regionais, produtos reciclados, produtos e artigos em 2.ª mão, produtos da terra, um workshop, um jogo, entre outros, que se entenda poder inserir no espírito da Feira;



- 4.4. O n.º de lugares é limitado ao espaço definido pela CMMG para o efeito, sendo que serão admitidas/aceites um n.º máximo de **40 inscrições**;
- 4.5. O prazo limite para as **inscrições é até ao dia 17 de julho**, com a ressalva do limite estipulado no ponto anterior;
- 4.6. A CMMG reserva-se o direito de não aceitar formulários de participação de produtos/projetos que já tenham sido propostos por outros participantes. A seleção é feita por ordem de inscrição;
- 4.7. A CMMG reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de produtos/projetos de natureza comercial, sempre que considere que os mesmos não se enquadram nos objetivos da iniciativa;
- 4.8. Podem ser propostas outras iniciativas, ações, projetos (aulas, workshops, jogos, entre outros), desde que possam ser realizados neste espaço, e não impliquem custos para a organização;
- 4.9. Cada participante deve assegurar o material necessário à montagem da sua banca (mesa(s), cadeira(s), toldo/chapéu de sol de cor bege ou branca), e até ao limite máximo da ocupação de cada lugar - **3 metros**;
- 4.10. **Só é permitida** a utilização de toldo/chapéu de sol, **de cor branca ou bege**, aceitando-se, contudo, a participação sem a utilização de qualquer tipo de chapéu de sol ou toldo;
- 4.11. Os interessados em participar devem efetuar a sua inscrição através do **preenchimento do respetivo formulário** de participação, disponível **online**, na página da CMMG, em www.cm-mgrande.pt, e divulgado nas redes sociais da CMMG;
- 4.12. A CMMG aprecia a candidatura, de acordo com os princípios estabelecidos no presente documento e comunicará a sua decisão, até à semana que antecede a Feira, através do email ou contacto indicado pelos participantes;
- 4.13. Cada participante é obrigado a zelar pelo seu espaço e material;
- 4.14. A CMMG não assume responsabilidade por quaisquer acidentes, lesões, **perda ou roubo de material**, nem por acidentes resultantes de qualquer causa natural ou de força maior, tanto para os participantes, como para os visitantes, durante os dias da Feira;
- 4.15. A CMMG reserva-se o direito de excluir os participantes que, mesmo após aceitação inicial, demonstrem não respeitar os princípios deste documento.

5. INSTALAÇÃO NOS LUGARES

- 5.1. O layout do espaço é o definido pela CMMG;
- 5.2. A distribuição/ocupação das bancas, é feita pela CMMG, por ordem de inscrição;
- 5.3. Em caso de desistência, os participantes devem informar a CMMG com a antecedência mínima de 48h, sob pena de não serem considerados para edições futuras;



5.4. Os trabalhos de montagem têm início às 14h00 e termo às 16h00, no dia 22 de agosto e início às 12h00 e termo às 14h00, no dia 23 de agosto;

5.5. A decoração da banca é da responsabilidade dos participantes, e não pode ultrapassar o espaço que lhes é destinado;

5.6. Os participantes devem zelar pela boa aparência das suas bancas, assim como do espaço da Feira. É importante manter a boa vizinhança, entre ajuda, e cooperação com os outros participantes. Devem respeitar o visitante recebendo-o com o máximo de atenção e profissionalismo;

5.7. Cada participante deve zelar pela limpeza do seu espaço, tanto nas montagens como nas desmontagens;

6. CARGAS E DESCARGAS

6.1. As cargas e descargas do material devem processar-se durante as horas que antecedem a abertura da Feira e a hora subsequente ao seu encerramento.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS

7.1. Os participantes têm a obrigação de respeitar as orientações da CMMG, os colegas e visitantes;

7.2. Devem comunicar à CMMG qualquer anomalia ou dano que decorra durante o período da Feira;

7.3. Os participantes são responsáveis perante as autoridades administrativas ou policiais pela proveniência dos objetos expostos para venda;

7.4. A CMMG recusa as inscrições que não correspondam às regras estabelecidas no presente documento;

7.5. A CMMG divulga e promove a iniciativa utilizando para tal todos os meios de divulgação de que dispõe (*facebook, instagram, página da internet e meios de comunicação social*);

7.6. Todos os participantes assumem o compromisso de participar ativamente na divulgação da Feira, utilizando para isso os seus próprios meios.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8.1. Toda e qualquer exceção a este documento deverá ser autorizada pela CMMG, devendo ser solicitada aquando da inscrição, no respetivo formulário de participação;

8.2. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela CMMG.